



EDIÇÃO Nº 004/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Pelo presente EDITAL, faço saber aos vereadores sobre a convocação da 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa para a data de 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 17h00, na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, localizada na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, nesta cidade, para tratar EXCLUSIVAMENTE da seguinte pauta.

- Apreciação do pedido de afastamento do Prefeito Municipal, Paulino Pena de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos em particular e especialmente dos nobres vereadores e ao Poder Executivo Municipal, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado nos locais de costume.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de fevereiro de 2024.

Levi da Costa Campos
Presidente

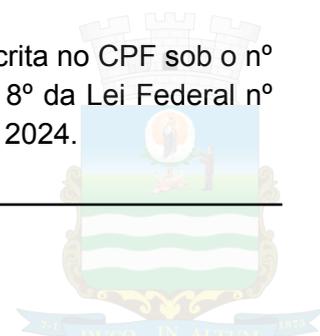
PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa servidor para a função de ‘Agente de Contratação’ e ‘Equipe de Apoio’ em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, LEVI DA COSTA CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CÍNTIA MARIA BATISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº (OCULTO), para exercer a função de “Agente de Contratação”, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Art. 3º da Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.



EDIÇÃO Nº 004/2024
ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único - O Agente de Contratação poderá atuar como Pregoeiro nas licitações que sejam realizadas na modalidade Pregão, em conformidade com o Art. 14 da Resolução nº 01/2024.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores a constituírem a Equipe de Apoio designada no Art. 1º desta Portaria.

PAULO EDUARDO ASSIS MAIA, CPF nº (OCULTO)

GORETH DE SOUSA SILVA, CPF nº (OCULTO)

GILDA APARECIDA DOS REIS RAMOS, CPF nº (OCULTO)

Art. 4º - A equipe de apoio deverá assessorar o Agente de Contratação em todas as etapas do processo licitatório, contando ainda com o suporte da Assessoria Técnica, Consultiva e Jurídica, bem como dos estagiários do Programa de Pós-Graduação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Levi da Costa Campos
Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa servidores para as funções de ‘Gestor de Contratos’ e ‘Fiscal de Contratos’ em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, LEVI DA COSTA CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **GORETH DE SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº (OCULTO), para exercer a função de “Gestor de Contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Art. 16 da Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.





EDIÇÃO Nº 004/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO EDUARDO ASSIS MAIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº (OCULTO), para exercer a função de “Fiscal de Contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Art. 16 da Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - O Gestor de Contratos e o Fiscal de Contratos deverão exercer suas funções em conformidade com a legislação, contando com o suporte da Assessoria Técnica, Consultiva e Jurídica e estagiários do Programa de Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Levi da Costa Campos
Presidente

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Veredores:

Levi da Costa Campos - Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
Antonio Maia de Freitas
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

